	Código POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	Título POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE
--	---	--

1. OBJETIVO

A Política de Sustentabilidade (“Política”) do Grupo Fleury estabelece premissas e governança para a gestão de Sustentabilidade, fornecendo diretrizes que impulsionam o valor da sustentabilidade em todos os níveis da organização, garantindo que o tema esteja presente na cultura da Companhia e seja considerado nos processos decisórios. A Política proporciona o alinhamento entre o foco estratégico e o compromisso permanente com o tema, e define os compromissos e a prestação de contas à sociedade, dando sustentação a nossa visão de Sustentabilidade empresarial.

2. ABRANGÊNCIA

Aplicável a todas as áreas e macroprocessos, colaboradores, médicos, terceiros e fornecedores do Grupo Fleury ou que atuem em seu nome, incluindo suas subsidiárias.

3. REFERÊNCIAS

GHG Protocol Brasil.

Global Reporting Initiative – GRI.

Indicadores Ethos para Negócios Sustentáveis Responsáveis.

Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE – B3).

Gestão de Ambientes Saudáveis - Organização Mundial de Saúde - OMS.

Pacto Global e os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Declaração Universal dos Direitos Humanos


Princípios orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU

Código de Conduta Grupo Fleury

Pacto pela Integridade e contra a Corrupção.

POLI-UGQ-00002 - Política de Gestão Integrada

Elaborado por DANIEL MARQUES PERIGO	Aprovado por JEANE MIKE TSUTSUI	Versão 3.0	Data 09/08/2022	Página 1 de 12
--	------------------------------------	---------------	--------------------	-------------------

	Código POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	Título POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE
--	---	--

POLI-UGQ-00001 – Política de Voluntariado

POLI-UGQ-00004 – Política de Valorização da Diversidade

POLI-UGQ-00005 - Política de Patrocínios e Doações

ISO14001:2015

OHSAS18001

Carbon Disclosure Programme (CDP)

4. DEFINIÇÕES

Agenda de Sustentabilidade- Conjunto de temas priorizados pela Companhia no que tange a sustentabilidade de seu negócio.

Ambiente físico de trabalho - São os fatores que podem afetar a saúde física ou o bem-estar do funcionário, tais como infraestrutura, ar, maquinário, móveis, produtos, substâncias químicas, materiais e processos de produção no local de trabalho.


Ambiente psicossocial de trabalho - São os fatores que podem causar estresse emocional ou mental. Inclui a cultura organizacional, bem como atitudes, valores, crenças e práticas cotidianas da empresa que afetam o bem-estar mental e físico dos trabalhadores.

Compromissos voluntários - Diz respeito ao comprometimento empresarial para com temas relacionados ao desenvolvimento sustentável nos próximos anos.

Índices de Sustentabilidade - Ferramentas de gestão para sustentabilidade que norteiam os processos decisórios da organização e criam parâmetros comparativos para com o mercado.

Engajamento das partes interessadas- Meio para identificar necessidades e demandas, antecipar riscos, construir e manter um relacionamento com as partes interessadas, construir confiança e reputação, para o desenvolvimento sustentável.

Elaborado por DANIEL MARQUES PERIGO	Aprovado por JEANE MIKE TSUTSUI	Versão 3.0	Data 09/08/2022	Página 2 de 12
--	------------------------------------	---------------	--------------------	-------------------

	Código POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	Título POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE
--	---	--

Envolvimento na Comunidade - São todas as iniciativas cujos benefícios se estendem ou transbordam à comunidade em torno da Companhia. Envolve, por exemplo, o uso racional de recursos naturais, controle de resíduos, incentivo a iniciativas locais, etc.

Gestão de ambientes saudáveis– aquela em que os trabalhadores e gestores colaboram para o uso de um processo de melhoria contínua da proteção e promoção da segurança, saúde e bem-estar de todos os trabalhadores e para a sustentabilidade do ambiente de trabalho.

Governança da sustentabilidade - Modelo de gestão adotado para garantir o alinhamento estratégico e evolução contínua dos temas de sustentabilidade na Companhia.

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – consistem em uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030.

Política de Gestão Integrada - Documento de nível estratégico, aprovado e emitido pela alta administração do Grupo Fleury, que descreve como a Companhia atende, em linhas gerais, aos requisitos das normas ISO 9001 e ISO 14001.

Política de Voluntariado - Estabelece diretrizes para atuação voluntária nos projetos apoiados e/ou realizados institucionalmente pelo Grupo Fleury.


Política de Valorização da Diversidade - Estabelece diretrizes e princípios básicos que visam reforçar os mecanismos de valorização do tema na empresa.

Recursos e oportunidades para promoção da saúde pessoal - São todos os esforços e estímulos para incentivar um estilo de vida saudável, tais como prover acesso a serviços de saúde e à informação de qualidade, criação de espaços de convivência, programas voltados para prevenção de doenças, campanhas educativas, eventos para ampliar a rede de cuidados e suporte social, dentre outras.

Stakeholders - *Stakeholders* ou ‘parte interessada’ é “qualquer organização ou indivíduo que possa ser afetado pelas atividades da firma e cujas ações possam afetar a capacidade da empresa de implantar suas estratégias e atingir seus objetivos”.

GEE – Gases de Efeito Estufa

Elaborado por DANIEL MARQUES PERIGO	Aprovado por JEANE MIKE TSUTSUI	Versão 3.0	Data 09/08/2022	Página 3 de 12
--	------------------------------------	---------------	--------------------	-------------------

	Código POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	Título POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE
--	---	--

5. DIRETRIZES

Esta Política estabelece as seguintes diretrizes como forma de sua efetiva implantação:

5.1. Governança da sustentabilidade

O processo de gestão da sustentabilidade objetiva alavancar o valor da sustentabilidade em todos os níveis da organização, tangibilizando os temas priorizados na agenda de sustentabilidade junto as áreas de negócios, garantindo que as premissas e diretrizes de sustentabilidade adotadas pela Companhia sejam consideradas nos processos decisórios, fortalecendo o tema dentro e fora da organização. Para isso, foi criado um sistema de gestão baseado na atuação de grupos com responsabilidades e autoridades definidas nesta política, tendo como premissa o engajamento dos *stakeholders* da organização. O modelo preconiza a construção colaborativa das iniciativas relacionadas aos temas priorizados na agenda de Sustentabilidade e sua validação pela Diretoria Executiva e, quando necessário, Conselho de Administração.


5.2. Desenvolvimento sustentável em saúde

Destina-se a promover o valor da sustentabilidade por meio de temas proprietários do mercado de saúde, eleitos em conjunto com nossos principais públicos de interesse objetivando a geração de aprendizado organizacional, oportunidades de negócios, inovação e vantagem competitiva.

A agenda estratégica de sustentabilidade endereça desafios atuais do mercado de saúde brasileiro, transformando-os em motivadores para criação de valor compartilhado entre os atores do sistema. A sistemática de definição da agenda de sustentabilidade baseia-se nos seguintes pilares:

- Foco em temas do mercado de saúde, alinhados ao negócio do Grupo
- Construção colaborativa da matriz de sustentabilidade por meio de consulta aos principais *stakeholders* da empresa, em reuniões presenciais e/ou envio de questionários e pesquisas;
- Priorização dos temas indicados pelos *stakeholders* e também dos temas considerados mais

Elaborado por DANIEL MARQUES PERIGO	Aprovado por JEANE MIKE TSUTSUI	Versão 3.0	Data 09/08/2022	Página 4 de 12
--	------------------------------------	---------------	--------------------	-------------------

	Código POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	Título POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE
--	---	--

relevantes para a empresa levando-se em consideração os inputs do grupo executivo e de planejamento estratégico da empresa

- Construção da matriz levando-se em consideração os temas priorizados pelos *stakeholders* (*visão da sociedade*) e a estratégia definida pela empresa (*visão de negócio*). Neste processo, são definidos os temas materiais (mais relevantes para a companhia) e os temas transversais (que permeiam toda a agenda).
- Definição de compromissos públicos e objetivos estratégicos
- Desdobramento dos temas e objetivos da matriz na organização por meio do sistema de governança definida
- Prestação de contas dos compromissos e resultados alcançados por meio do relatório anual de Sustentabilidade
- Revisão da matriz e agenda priorizada a cada três anos ou sempre que houver necessidade


Da definição da matriz são posteriormente desdobrados o macroprocesso de Gestão de Sustentabilidade e os indicadores associados.

5.3. Desenvolvimento Científico e Inovação

- Reforçar o compromisso e estímulo constante ao desenvolvimento científico, pesquisa e desenvolvimento, inovação tecnológica e de processos no mercado de saúde, com o objetivo de contribuir genuinamente para o desenvolvimento sustentável do setor, utilizando modelos educacionais, atuando em parceria com outros atores da cadeia de saúde e compartilhando conhecimentos que favoreçam o alcance deste objetivo e gerem valor compartilhado entre as partes interessadas.
- Atuar em parceria e estimular trocas com outros atores sociais na busca de inovações e criação de geração de valor

5.4. Engajamento e diálogo com públicos de interesse

Elaborado por DANIEL MARQUES PERIGO	Aprovado por JEANE MIKE TSUTSUI	Versão 3.0	Data 09/08/2022	Página 5 de 12
--	------------------------------------	---------------	--------------------	-------------------

	Código POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	Título POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE
--	---	--

- Garantir o envolvimento de nossos principais públicos de interesse no processo de priorização e desenvolvimento dos compromissos voluntários da empresa para com a sustentabilidade, visando o envolvimento de nossa cadeia de valor em prol de uma sociedade mais sustentável, em especial no setor de saúde, com vistas ao estabelecimento de relações benéficas para todas as partes envolvidas.


5.5. Conformidade ética e atendimento à legislação

- Promover previa análise e orientação conforme normativas internas e da legislação, objetivando prevenir e mitigar riscos ao negócio, de modo a garantir e zelar pelos padrões éticos e legais preconizados pelo Grupo Fleury e pela sociedade. Isto inclui, mas não se limita, ao combate ao trabalho escravo e análogo, ao trabalho infantil, ao combate a todas as formas de discriminação e assédio, à garantia à liberdade de livre associação nos termos da Constituição Federal e outras temáticas apresentadas no Código de Conduta da organização.

5.6. Cidadania Corporativa, Investimento Social Privado e Influência na Sociedade

- Orientar o investimento social privado da Cia em programas voltados ao cenário de saúde, estabelecendo canais abertos e atuando em conjunto com os stakeholders priorizados para a definição dos investimentos, projetos e programas de maior benefício para as partes envolvidas, valorizando o protagonismo dos atores locais;
- Estabelecer relações “ganha-ganha” junto aos colaboradores e as comunidades com as quais se relaciona, avaliando suas necessidades, potenciais situações de crise e impactos locais, respeitando os direitos humanos estabelecidos nas leis, tratados e convenções nacionais e internacionais vigentes, não compactuando com qualquer violação no âmbito de atuação do Grupo Fleury;
- Atuar em consonância com os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos

Elaborado por DANIEL MARQUES PERIGO	Aprovado por JEANE MIKE TSUTSUI	Versão 3.0	Data 09/08/2022	Página 6 de 12
--	------------------------------------	---------------	--------------------	-------------------


	Código POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	Título POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE
--	---	--

- Avaliar os seus impactos na definição, modificação e implementação de novos produtos, instalações e serviços, tomando ações de mitigação, quando necessário;
- Atuar de modo colaborativo para a construção, avaliação e/ou implementação de políticas públicas e agendas coletivas de sustentabilidade, participando de comitês e fóruns de discussão e direcionando investimentos para temas priorizados nessas agendas/políticas, de modo alinhado à matriz de materialidade;
- Estimular a adoção, pelos colaboradores, de práticas de cidadania corporativa, que permitam uma real contribuição à sociedade, inspirando os colaboradores a pensar de forma inovadora e comprometida com as questões sociais da comunidade local em que atuam, na condição de líderes, voluntários e apoiadores, e incentivando-os a participarem do processo de construção de soluções que gerem benefícios a sociedade e a empresa. Mais informações podem ser consultadas na Política de Voluntariado do Grupo Fleury.
- Acompanhar os resultados por meio de indicadores e métricas associadas ao desempenho dos programas realizados

5.7. Valorização da Diversidade

- Respeitar e valorizar a diversidade por meio do combate a qualquer tipo de discriminação e práticas inadequadas sob todas as formas, conforme estabelecido no Código de Conduta do Grupo Fleury
- Estabelecer práticas inclusivas cotidianas que favoreçam a interação entre todas as pessoas em um clima de respeito, diálogo e cooperação, com foco na qualidade das relações, e que promovam o apreço pelas diferenças e o respeito à Diversidade nos processos de atração, seleção, recrutamento, promoções, movimentações e treinamento, dentre outros, respeitando-se os critérios de meritocracia
- Sensibilizar a empresa e fomentar a atuação de equipes caracterizadas pela diversidade, a criação de ambientes inclusivos, respeitosos e acessíveis, a sensibilização e capacitação continuadas sobre o tema e o compromisso dos líderes e equipes para com a valorização da diversidade.

Elaborado por DANIEL MARQUES PERIGO	Aprovado por JEANE MIKE TSUTSUI	Versão 3.0	Data 09/08/2022	Página 7 de 12
--	------------------------------------	---------------	--------------------	-------------------

	Código POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	Título POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE
--	---	--


5.8. Gestão Ambiental e Mudanças Climáticas

- Respeitar o meio ambiente faz parte dos valores da Companhia, e praticar ações que resultem na preservação ambiental também é parte da cultura da organização.
- O sistema de gestão ambiental deve estar implantado de forma integrada aos demais sistemas de gestão da Companhia.
- Dentre os objetivos e compromissos corporativos estratégicos está o tema “mudanças climáticas”.

O Grupo Fleury executa ações e desenvolve projetos com o compromisso de promover:

- Boas práticas de governança organizacional
- Práticas leais de operação
- Relações responsáveis com clientes, consumidores e comunidade
- Inclusão e melhoria socioeconômica, promoção do emprego e redução das desigualdades sociais, especialmente as relacionadas ao cenário de saúde nas localidades nas quais atuamos.
- O atendimento a legislação ambiental e acompanhamento dos resultados por meio de indicadores;
- O uso racional de recursos naturais e serviços ecossistêmicos;
- O respeito e a proteção à biodiversidade, incluindo a avaliação e mitigação dos eventuais impactos associados
- A conservação de energia, eficiência energética e combate ao desperdício na Companhia;
- O estímulo ao uso de energias renováveis alternativas
- A adoção de padrões de boa gestão ambiental no desenvolvimento de seus projetos, processos e produtos
- A busca da prevenção da poluição, da redução de resíduos, do reuso e da reciclagem em seus processos, produtos e serviços, quando tecnicamente viáveis e economicamente justificáveis.
- A melhoria contínua do seu desempenho ambiental;
- A sensibilização e capacitação dos colaboradores, parceiros e fornecedores quanto às suas responsabilidades com o meio ambiente e atendimento aos requisitos ambientais; isto inclui a

Elaborado por DANIEL MARQUES PERIGO	Aprovado por JEANE MIKE TSUTSUI	Versão 3.0	Data 09/08/2022	Página 8 de 12
--	------------------------------------	---------------	--------------------	-------------------

	Código POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	Título POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE
--	---	--

avaliação de questões ambientais e de mudanças climáticas nos processos de seleção e desenvolvimento de fornecedores

- A redução das emissões de gases de efeito estufa por meio do aumento da eficiência energética, da otimização dos processos de transporte e logística e da identificação de novas oportunidades tecnológicas e processuais
- O estabelecimento de metas voltadas à redução das emissões de gases de efeito estufa, podendo estar atreladas à remuneração variável da empresa, conforme regras estabelecidas e painel de indicadores aprovado pela Diretoria Executiva
- A avaliação de riscos e oportunidades relacionadas às mudanças climáticas, bem como a adaptação de seus processos e estratégias aos impactos significativos associados a este tema, com a definição de planos de ação, quando aplicável
- A compensação de emissões de GEE em períodos determinados
- O incentivo à redução das emissões de GEE associadas ao transporte e logística.


5.9. Gestão sustentável de ambientes saudáveis

O Grupo Fleury assume o compromisso de realizar esforços para envolver gestores e colaboradores na condução de iniciativas que contribuam para um ambiente de trabalho mais saudável. Esse processo é dinâmico e estará em constante evolução. Isso inclui ações voltadas à melhoria do ambiente físico e psicossocial de trabalho, a provisão de recursos e oportunidades para promoção da saúde pessoal e para o envolvimento na comunidade, dentre outras.

5.10. Compromissos e prestação de contas

O Grupo Fleury utiliza ferramentas conceituadas de monitoramento e prestação de contas, alinhadas a compromissos internacionalmente reconhecidos, como o Pacto Global, Pacto pela Integridade e Contra a Corrupção, Carbon Disclosure Programme (CDP) e *GHG Protocol* Brasil. O reporte de sua gestão e práticas de sustentabilidade segue as diretrizes da *Global Reporting Initiative* – GRI e Relato Integrado. Suas práticas de sustentabilidade também utilizam referências como o Índice de Sustentabilidade Empresarial - ISE (B3).

Elaborado por DANIEL MARQUES PERIGO	Aprovado por JEANE MIKE TSUTSUI	Versão 3.0	Data 09/08/2022	Página 9 de 12
--	------------------------------------	---------------	--------------------	-------------------

	Código POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	Título POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE
--	---	--

A partir dessas ferramentas conceituadas, o Grupo Fleury desenvolve o Relatório Anual de Sustentabilidade, o Inventário de Gases de Efeito Estufa e incorpora os diferentes índices como o CDP e o ISE B3 na mensuração dos resultados do macroprocesso de Sustentabilidade.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. Conselho de Administração do Grupo Fleury

Validar o conteúdo dessa Política e as diretrizes de Sustentabilidade do Grupo, alinhadas aos valores da organização.

6.2. Presidência e Diretoria Executiva

Garantir a aplicação desta política e zelar pelo cumprimento de seus princípios em todas as suas decisões, apoiando a implantação das iniciativas relacionadas e incentivando a formação de líderes com princípios e valores sustentáveis.


6.3. Gestão de Sustentabilidade

Garantir que os projetos e soluções propostas na agenda de Sustentabilidade da empresa estejam alinhados com as estratégias de atuação do Grupo Fleury.

Zelar pela gestão da agenda de sustentabilidade e o bom andamento dos projetos e planos de ação voltados ao desenvolvimento sustentável da organização, respeitando as diretrizes estabelecidas nessa Política.

Definir e acompanhar a estratégia de implantação de Sustentabilidade e monitorar o andamento do sistema de gestão de Sustentabilidade, por meio do estabelecimento de indicadores, acompanhamento das metas e comunicação dos resultados.

Elaborado por DANIEL MARQUES PERIGO	Aprovado por JEANE MIKE TSUTSUI	Versão 3.0	Data 09/08/2022	Página 10 de 12
--	------------------------------------	---------------	--------------------	--------------------

	Código POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	Título POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE
--	---	--

Discutir e promover a evolução da agenda de Sustentabilidade na organização, atuando em temas específicos priorizados pela Cia, em conjunto com gestores e colaboradores da empresa, valorizando o protagonismo dos atores locais

6.4 Gestores

Garantir condições para o engajamento das equipes com os temas de Sustentabilidade e para o cumprimento das diretrizes desta política.

6.5 Unidades de negócios, colaboradores e demais estruturas corporativas

Cabe a estes, bem como a todos os colaboradores do Grupo Fleury, desenvolver suas atividades e responsabilidades para com a Companhia respeitando e seguindo as diretrizes previstas nesta Política.

A presente Política de Sustentabilidade foi originalmente aprovada (versão 1.0) na Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de dezembro de 2015.

A primeira revisão (versão 2.0) da Política de Sustentabilidade foi aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de junho de 2017.

A segunda revisão (versão 3.0) foi aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de abril de 2019.

7. ANEXOS

Anexo I- Matriz de Sustentabilidade 2017/2020

Elaborado por DANIEL MARQUES PERIGO	Aprovado por JEANE MIKE TSUTSUI	Versão 3.0	Data 09/08/202 2	Página 11 de 12
--	------------------------------------	---------------	------------------------	-----------------------



Elaborado por DANIEL MARQUES PERIGO	Aprovado por JEANE MIKE TSUTSUI	Versão 3.0	Data 09/08/2022	Página 12 de 12
--	------------------------------------	---------------	--------------------	--------------------